



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 489/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

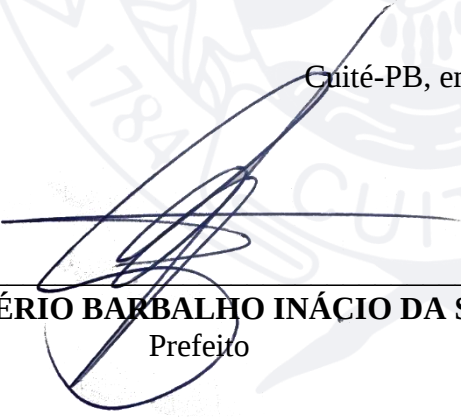
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINALDO DA SILVA PONTES**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 11/08/2025 a 25/08/2025 e 17/11/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito